

ATA DE REUNIÃO

---Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes da Sarnadinha pelas 20:30 horas, junto ao Lagar Mirita Sales**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

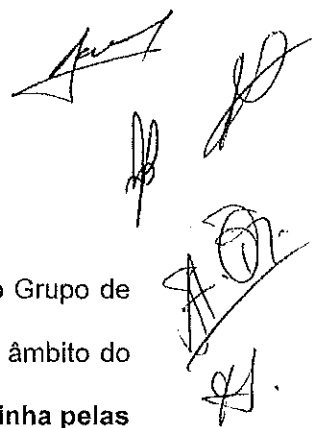
---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

---De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Concomitantemente, tomam da palavra muitos dos cidadãos residentes, sublinhando com mensagens convergentes da injustiça exercida através da imposta agregação da reforma administrativa de 2012/2013. As expressões registadas focavam a ingratidão que tiveram com os Vilarinhenses, sabiam da oposição geral das pessoas, complicaram os serviços públicos de proximidade e a gestão pública conhecedora da realidade Local. No entender da população da Sarnadinha reaver o estatuto das freguesias, Vilarinho e Lousã, não é mais do que se fazer justiça, será uma obrigação do Poder Político Local e Central. ---

---Também a delimitação da antiga freguesia de Vilarinho mereceu destaque. Na opinião dos presentes tudo deverá ficar como antes, porque reaver, antevê tudo o que sempre a definiu e caracterizou. ---


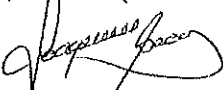
---Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:



“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”

--- A resposta foi unânime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia de Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei nº 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---



D. Aires Correia Ventura
Artur José Sáez Gonçalves
